



AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.053/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa D P IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.956.541/0001-29 com sede na ROD RS 350 SN, KM 66 INTERIOR, BAIRRO PICADA GRANDE, DOM FELICIANO-RS, CEP: 96190-000, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dom Feliciano-RS, 25 de setembro de 2025.

_____.